

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA**

**PORTARIA n. 01/2015/DIRETORIA EXECUTIVA**

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

**RESOLVE:**

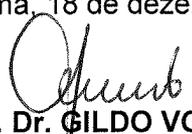
Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- I - Zoraide Rocha, titular, como Presidente da Comissão.
- II - Juliane Barp Rosso Orlandi, titular.
- III - Maikel Echamendi Grathwohl, titular.
- IV - Nicole Victor Gomes, titular.
- V - Claudia Peluso Martins, suplente.
- VI - Gisélle Frigo, suplente.
- VII - Gustavo Nunes Fortuna, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de dezembro de 2015.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**